Fls: Nº 14
Proc: Nº 0041/2021

LEI Nº 2.794, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via identificada na planta em anexo, parte integrante desta lei, localizada entre o Jardim São Vicente de Paula e o Loteamento Cidade Munhoz Junior, pertencente ao Mutinga, passa a se denominar oficialmente "**AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de fevereiro de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 6/3/2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000